VCTEX CL I FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 57.224.939/0001-57

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM**.**
Data de Registro:	10/set/2024	**Custodiante:**	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classe:	Única		
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 67,0% de seu PL representada por Direitos Creditórios, observado o previsto na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme alterada; Serão adquiridos pelo Fundo os Direitos Creditórios representados por CCB, oriundos de operações de empréstimo pessoal realizadas entre um Cedente e os Devedores, e garantidos por Cessão Fiduciária de parte ou da totalidade dos direitos que os Devedores possuem aos Saques-Aniversário do FGTS, que garantirá o pagamento dos Direitos Creditórios devidos pelo respectivo Devedor. **Ativos Financeiros –** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; d) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e e) cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 dias úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) serem representados por CCBs; b) serem representados em moeda corrente nacional e passíveis de registro contábil; c) não estarem vencidos na ocasião da aquisição pelo Fundo; d) o prazo máximo de vencimento da CCB não poderá ser superior a 4.015 dias, contado da data de emissão da respectiva CCB; e) terem taxas de juros pré-fixadas; f) serem emitidos por Devedores com, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 70 anos; g) as CCBs, bem como seus respectivos direitos creditórios, devem ser de legítima e exclusiva titularidade do Cedente e estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza na data da cessão ao Fundo; h) as CCBs devem ter sido validadas previamente pelo respectivo Originador, mediante a apresentação de documentos de identificação do Devedor. Serão aceitos como documentos válidos, exclusivamente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou o Documento de Registro Geral (RG); i) na Data de Aquisição e Pagamento, o Preço de Aquisição da respectiva CCB não pode ser inferior ao valor de R$ 100,00; j) o valor presente acumulado das CCBs de um mesmo Devedor perante o Fundo não pode superar o valor presente agregado de R$ 30.000,00; k) a primeira parcela de cada CCB não pode vencer em prazo superior a 730 dias da Data de Aquisição e Pagamento; l) na Data de Aquisição e Pagamento, o valor de face de cada parcela das CCBs deverá ser superior a R$ 10,00; m) o Devedor não deve ter, na Data de Aquisição e Pagamento, qualquer valor em atraso perante o Fundo; n) a taxa mínima de cessão deverá ser o menor entre (i) a Taxa DI (over) do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Aquisição e Pagamento, somado ao valor de 6,25% ao ano composto exponencialmente; e (ii) 1,25% ao mês; (o) as CCBs deverão estar garantidas por Cessão Fiduciária, conforme evidenciada através dos Documentos Comprobatórios; p) no âmbito da Cessão Fiduciária, os valores decorrentes dos Saques FGTS deverão estar bloqueados, pelo Agente Operador do FGTS, nas Contas FGTS, de forma que no 1° (primeiro) dia útil do mês de aniversário do respectivo Devedor, os valores bloqueados das Contas FGTS do respectivo Devedor, serão transferidos pelo Agente Operador para a Conta de Liquidação FGTS, nos termos e condições da a Lei 8.036 e da Resolução CCFGTS 958, conforme evidenciado através dos Documentos Complementares; e q) contenham previsão de que o Cedente está expressamente autorizado a ceder referida CCB a quaisquer terceiros.
Subordinação:	O Fundo deverá ter, no mínimo, 15,0% de seu PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior);
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 16; e Cotas Subordinadas: 19 (em dez/25);

Regulamento: 11/dez/2025

Ratings

Subclasse	4T25 (Atual)	3T25 (Atual)	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior	**brAA+**(sf) Estável	**brAA+**(sf) Estável	**brAA+**(sf) Estável	**brAA+**(sf) Estável	Inicial: 06/09/2024

Validade do rating: 14/ago/2026;

Analistas

Ana Jessika Braga
Tel.: 55 11 3377 0706
ana.braga@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 03 de março de 2026, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brAA+**(sf)' para Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do Vctex CL I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Vctex CL I FIDC – Classe Única/ Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se aos 3º e 4º trimestres de 2025 (3T25, 4T25), e a afirmação do rating reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado nesse período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição, em linha com as tabelas de Performance do Fundo apresentadas a seguir.

No período em análise, o Vctex CL I FIDC apresentou aumento consistente do Patrimônio Líquido (PL) e manutenção do volume aplicado em Direitos Creditórios. O PL evoluiu de R$ 96,3 milhões em julho para R$ 105,7 milhões em setembro (3T25) e alcançou R$ 110,8 milhões ao final de dezembro (4T25), representando crescimento aproximado de 15,0%. A carteira de Direitos Creditórios passou de R$ 93,7 milhões em julho para R$ 103,2 milhões em setembro e R$ 109,3 milhões em dezembro. No que se refere à rentabilidade do Fundo, a Subclasse de Cotas Seniores manteve desempenho estável, com retornos mensais entre 1,31% e 1,44% no período, acumulando 11,84% até setembro e 16,38% ao final do ano de 2025, equivalentes a aproximadamente 112,93% do CDI. A Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino apresentou performance superior em termos de rendimento, com retorno acumulado de 14,44% até setembro e 20,03% em dezembro (135,42% do CDI), refletindo geração consistente de spread.

Adicionalmente, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior apresentou maior variações ao longo do 3T25 e 4T25, com movimentos mensais expressivos, como 18,96% em julho, -8,23% em agosto, -11,20% em novembro e 20,86% em dezembro, encerrando o ano com acumulado negativo de -28,0%. Ressalta-se, contudo, que parte relevante desses movimentos decorre da estratégia de hedge do Fundo, que utiliza instrumentos de swap para mitigar o descasamento entre ativos prefixados e passivos pós-fixados, sendo tais instrumentos marcados a mercado. Para fins de apuração da performance do Fundo, esses derivativos são considerados pela marcação na curva, de modo que os movimentos observados na cota subordinada júnior não implicam desenquadramento dos níveis de subordinação. Dessa forma, os dois trimestres evidenciaram estabilidade operacional de forma agregada e manutenção dos indicadores estruturais.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (iv) desenquadramento dos índices a serem apurados periodicamente.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	71.950	75.262	78.740	81.448	85.305	89.178	93.666	98.494	103.167	108.352	108.075	109.295
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**71.950**	**75.262**	**78.740**	**81.448**	**85.305**	**89.178**	**93.666**	**98.494**	**103.167**	**108.352**	**108.075**	**109.295**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	3.293	5.060	6.631	4.062	5.365	1.576	2.441	2.628	2.949	2.817	2.987	2.156
SWAP	1.611	2.019	1.711	92	213	-490	311	-283	-363	-627	-1.394	-495
Valores a Pagar	-68	-76	-75	-81	-97	-98	-112	-101	-110	-136	-139	-162
Valores a Receber	15	14	11	9	26	34	27	42	36	30	26	20
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**76.800**	**82.280**	**87.018**	**85.531**	**90.812**	**90.200**	**96.333**	**100.781**	**105.678**	**110.436**	**109.554**	**110.813**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**76.800**	**82.280**	**87.018**	**85.531**	**90.812**	**90.200**	**96.333**	**100.781**	**105.678**	**110.436**	**109.554**	**110.813**

Fonte: QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	93,7%	91,5%	90,5%	95,2%	93,9%	98,9%	97,2%	97,7%	97,6%	98,1%	98,6%	98,6%
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**93,7%**	**91,5%**	**90,5%**	**95,2%**	**93,9%**	**98,9%**	**97,2%**	**97,7%**	**97,6%**	**98,1%**	**98,6%**	**98,6%**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	4,3%	6,2%	7,6%	4,7%	5,9%	1,7%	2,5%	2,6%	2,8%	2,6%	2,7%	1,9%
SWAP	2,1%	2,5%	2,0%	0,1%	0,2%	-0,5%	0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,6%	-1,3%	-0,4%
Valores a Pagar	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
Valores a Receber	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

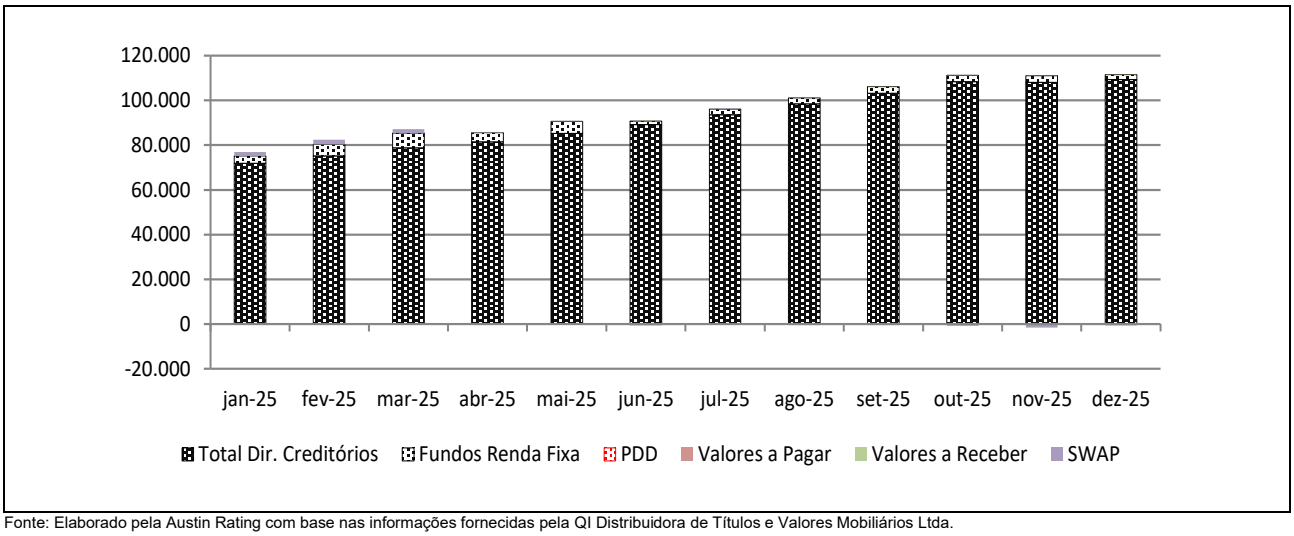

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/25	92.106	1	93.635	10.820	1	11.039	4.420	1	6.139	5,5%	15,5%	110.813
28/11/25	92.106	1	93.460	10.820	1	11.014	4.420	1	5.080	4,6%	14,7%	109.554
31/10/25	92.106	1	93.672	10.820	1	11.044	4.420	1	5.721	5,2%	15,2%	110.436
30/9/25	87.901	1	89.313	10.326	1	10.529	4.420	1	5.836	5,5%	15,5%	105.678
29/8/25	83.700	1	84.978	9.833	1	10.017	4.420	1	5.786	5,7%	15,7%	100.781
31/7/25	79.485	1	80.784	9.338	1	9.525	4.224	1	6.025	6,3%	16,1%	96.333
30/6/25	75.272	1	76.353	8.844	1	8.999	4.043	1	4.847	5,4%	15,4%	90.200
30/5/25	75.272	1	76.359	8.844	1	9.000	4.043	1	5.452	6,0%	15,9%	90.812
30/4/25	71.078	1	72.041	8.352	1	8.491	3.846	1	4.998	5,8%	15,8%	85.531
31/3/25	71.078	1	71.956	8.352	1	8.479	3.846	2	6.582	7,6%	17,3%	87.018
28/2/25	66.869	1	67.715	7.858	1	7.981	3.697	2	6.583	8,0%	17,7%	82.280
31/1/25	62.639	1	63.443	7.361	1	7.479	3.552	2	5.878	7,7%	17,4%	76.800

Fonte: QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)

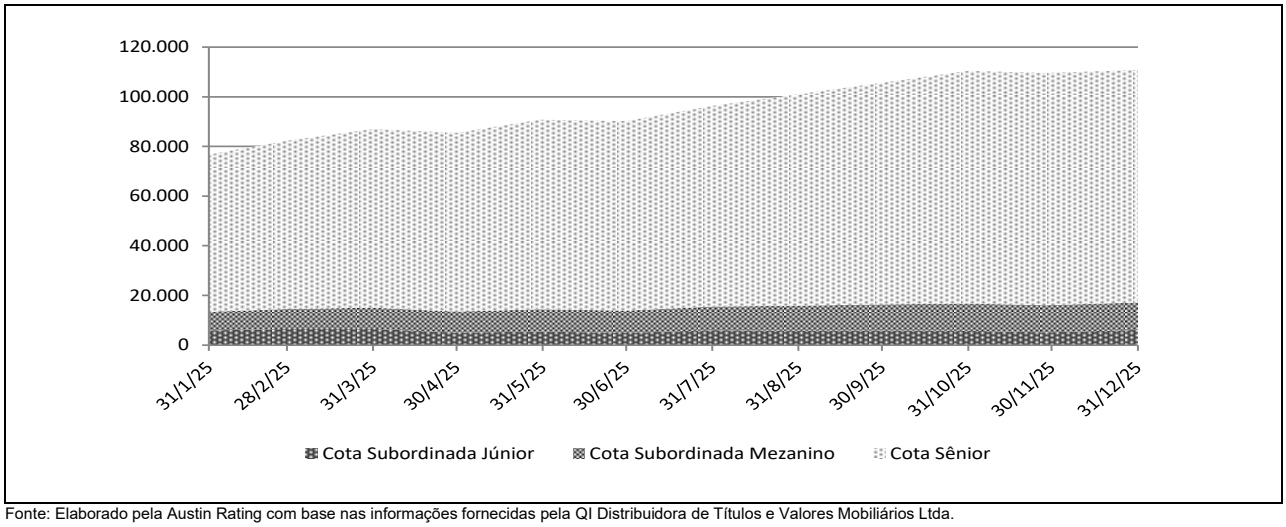

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,38	112,93	16,38	1,65	135,42	20,03	20,86	1.709,97	-28,00
nov-25	1,05	12,95	1,19	112,92	14,80	1,43	135,38	18,08	-11,20	-1.064,27	-40,43
out-25	1,28	11,77	1,44	112,94	13,45	1,73	135,43	16,42	-1,98	-155,58	-32,91
set-25	1,22	10,36	1,38	112,93	11,84	1,65	135,25	14,44	0,87	71,63	-31,55
ago-25	1,16	9,03	1,31	112,93	10,32	1,58	135,40	12,58	-8,23	-706,96	-32,15
jul-25	1,28	7,78	1,44	112,94	8,89	1,73	135,43	10,83	18,96	1.486,01	-26,06
jun-25	1,10	6,42	1,24	112,98	7,34	1,49	135,67	8,95	-11,10	-1.011,59	-37,85
mai-25	1,14	5,26	1,29	113,06	6,03	1,55	136,03	7,35	3,77	331,27	-30,09
abr-25	1,06	4,08	1,20	113,56	4,68	1,45	137,13	5,72	-24,06	-2.279,05	-32,63
mar-25	0,96	2,99	1,10	113,73	3,44	1,33	138,23	4,21	-3,89	-403,20	-11,28
fev-25	0,99	2,01	1,13	114,46	2,32	1,38	139,76	2,84	7,60	771,02	-7,69
jan-25	1,01	1,01	1,18	116,20	1,18	1,44	142,20	1,44	-14,21	-1.402,28	-14,21

Fonte: QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.| Obs.: A rentabilidade indicada considera os efeitos da marcação a mercado do swap.

Rentabilidade Acumulada (em %)

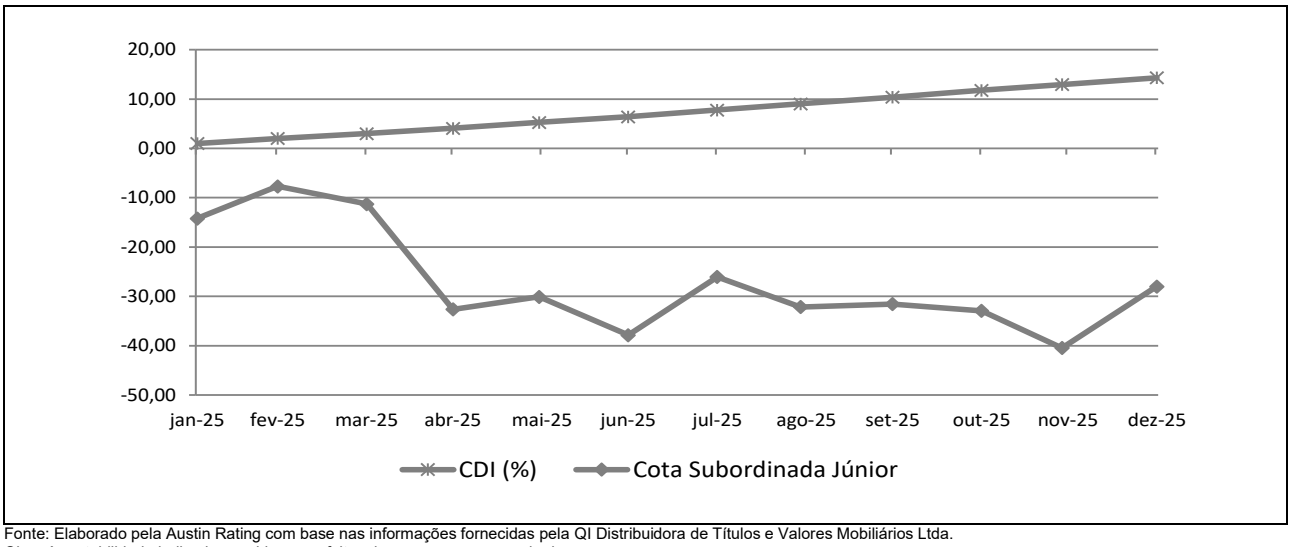

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Obs.: A rentabilidade indicada considera os efeitos da marcação a mercado do swap.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do Vctex CL I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Vctex CL I FIDC – Classe Única/ Fundo) se reuniu, no dia 03 de março de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20260303-01.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Administradora e Custodiante); Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data deste relatório, a Austin Rating não presta serviço de rating para qualquer parte relacionada ao Fundo, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, outros Fundos e ativos.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de março de 2026. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**